

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 056/2022

~~O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.376.322-7,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO – CTC, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP.~~

MEMBROS EFETIVOS

Thiago Manrich Rubin	Presidente
Nelson Maria Junior	Secretário/Relator
Ernaldo Melek Junior	Divisão de Segurança e Disciplina
Lanita Helaine da Silva	Setor de Pedagogia
Clarice Colett	Setor de Serviço Social
Romi Campos Schneider de Aquino	Setor de Pedagogia
Mara Cristina Auerbach da Silva	Setor de Enfermagem

MEMBRO SUPLENTE

Emerson Cristian Rodrigues	Presidente
---------------------------------------	-----------------------

~~Art. 2º. REGOVAR a Portaria 042/2022.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.~~

~~Curitiba, 25 de agosto de 2022.~~

~~**Oswaldo Messias Machado,**
Diretor-Geral da Polícia Penal.~~

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria056Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 25/08/2022 12:26.

Inserido ao protocolo **19.376.322-7** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 25/08/2022 12:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
545e47d3fc339d6a5d695379f044b22a.